Estado de Santa Catarina

Municipio de Mondai

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Segundo Quadrimestre de 2023

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 08:00 do dia 26 de Setembro de 2023, reuniram-se no Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório do paço Municipal, cito à Rua Laju, 420, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023. Evandro Marcio Lenz. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 35.230.000,00, sendo R$35.230.000,00 de Receitas Correntes e R$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 43.459.732,74 para as Receitas Correntes e R$ 734.566,49 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 44.194.299,23. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 33.589.900,00, sendo R$ 33.589.900,00 de Despesa corrente e R$ 0,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 37.550.669,71 em Despesas Correntes e R$ 3.833.780,48 em Despesas de Capital, totalizando R$ 41.384.450,19. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 44.194.299,23, as despesas somam a importância de R$ 41.384.450,19 resultando num Superávit na ordem de R$ 2.809.849,04. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,73, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 9.235.117,31, constatou-se que R$ 2.594.229,07 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 6.640.888,24 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,08% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 9.639.510,83, deste total R$ 6.311.455,86 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 3.328.054,97 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 5.070.256,50, o que equivale a 79,03% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 579.461,50 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 43,95% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 42,64% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,31% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 55.000.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 47.969.243,57. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 5.996.155,45 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 87,22% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Mondai(SC), 26 de Setembro de 2023